



GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEMAD N° 218/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o n° 049/2020, de 14 de janeiro de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - INDEFERIR**, o pedido de incorporação de gratificação, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **ARACELIS BATISTA AMARAL**, Matrícula Funcional N° 50.385-5, titular do cargo de **PROFESSORA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de junho de 2020

**FLAVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

